

EDITAL PSS N.º 01/2014
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS SECRETARIAS DE
EDUCAÇÃO, DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ

RETIFICAÇÃO N.º 01

A Prefeita do Município de Igarapé, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foram efetuadas as seguintes alterações nos Anexos I e IV do Edital n.º 01/2014, publicado em 30 de outubro de 2013:

1. No Anexo I, Quadro de Cargos – Secretaria Municipal de Saúde, a área de conhecimento / habilitação para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário PSF passa a vigorar com a seguinte redação: “Ensino médio completo com habilitação em técnico de saúde bucal”.

2. No Anexo I, Atribuição dos Cargos – Secretaria Municipal de Assistência Social, a atribuição sumária para o cargo de Fisioterapeuta passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - prestar assistência fisioterapêutica (Anatomia; Fisiologia; Neurologia; Ortopedia);
II - apoiar na aplicação dos Fundamentos de Fisioterapia, Cinesioterapia, Fisioterapia aplicada à neurologia – infantil e adulto, fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia, fisioterapia aplicada à ginecologia e obstetrícia, fisioterapia aplicada a Pneumologia).

III - prestar atendimento ao Serviço de Saúde Pública;

IV - ter disposição para mudanças de turno e/ou horário para prestação de serviço;

V - ter comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do município;

VI - obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Ação Social ou órgão competente;

VII - manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;

VIII - atender consultas em ambulatórios, hospitais e unidades volantes; examinar casos especiais e serviços especializados;

IX - preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego; participar de programas e pesquisa em Saúde Pública e/ou Coletiva;

X - executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;

XI - desempenhar tarefas afins.”.

3. No Anexo IV, Programas e Bibliografias, o título do programa de assuntos ligados à atualidade passa a vigorar com a seguinte redação: “Conhecimentos Gerais (cargos de nível fundamental completo)”.

4. No Anexo IV, Programas e Bibliografias, Conhecimentos Gerais (cargos de nível fundamental completo) o conteúdo programático passa a vigorar com a seguinte redação: “Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil.”. Conhecimentos Gerais do Município de Igarapé (História, geografia e atualidades)

5. No Anexo I, Atribuição dos Cargos – Secretaria Municipal de Assistência Social, a atribuição sumária para o cargo de Assistente Social CRAS / MCMV passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares que executam trabalho variado de assistência social;

II - fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas;

III - elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas;

IV - Encaminhar às creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social interessadas que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios;

V - Manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interrupção dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social;

VI - Organizar e controlar o fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social;

VII - Redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos;

VIII - desempenhar tarefas afins.”

6. No Anexo IV, Programas e Bibliografias, para o cargo ASSISTENTE SOCIAL CRAS E MCMV, fica **excluído** do Programa: “O serviço social na empresa: Programas corporativos. Dependência Química, prevenção e tratamentos. O serviço social e saúde: Legislação Previdenciária, Benefícios, Acidentes de Trabalho, Reabilitação. O Serviço Social e o Recursos Humanos”.

7. No Anexo IV, Programas e Bibliografias, para o cargo ASSISTENTE SOCIAL CRAS E MCMV, fica **excluídas** as Referências bibliográficas:

1. ABREO, Ana Carolina S. B., FÁVARO, Cláudia Renata. Demandas de Serviço Social no setor empresarial. Londrina: Serviço Social em Revista. Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina. v. 4, nº 1, jul/dez 2001. Disponível em <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/n1v4.pdf>

2. AMARAL, Ângela Santana do. & CESAR, Monica. O Trabalho do Assistente Social nas Empresas Capitalistas. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

3. CODO, W. et al. *Indivíduo, trabalho e sofrimento: uma abordagem interdisciplinar*. Petrópolis: Vozes, 1993.
4. FREIRE, Lúcia M. B. *O serviço social na reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional*. São Paulo: Cortez, 2003.
5. MENEGASSO, Maria Ester. Responsabilidade social das empresas: um desafio para o Serviço Social. *Revista Katálysis*, núm. 5, 2001, pp. 63-71. Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. Disponível: <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/1796/179618198006.pdf>
7. MOTA, Ana Elizabete da. *O Feitiço da Ajuda: As determinações do Serviço Social na empresa*. São Paulo: Cortez, 2010.
8. No Anexo IV, Programas e Bibliografias, para o cargo ENFERNEMIRO, passa a ser considerado o Programa e Referências bibliográficas abaixo listadas:
Ética e Legislação do exercício profissional. Epidemiologia e vigilância em saúde. Saúde da família estratégia de organização da atenção básica. Programa nacional de imunização. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Diagnóstico e planejamento da assistência de enfermagem: conceito, finalidade e organização, qualidade total, recursos humanos, recursos materiais, relacionamento humano e profissional, supervisão e liderança, trabalho em equipe, dimensionamento de pessoal, educação continuada em enfermagem, administração da assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência/emergência. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infecciosas e contagiosas. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS). Saúde mental.

Referências Bibliográficas

1. ALFARO-LEFREVE, R. *Aplicação do Processo de Enfermagem: Uma Ferramenta para o Pensamento Crítico*. 7ª Edição. Artmed, 2010.
2. AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. *Destaques das Diretrizes da American Hearth Association 2010 para RCP e ACE*. Guidelines, 2010.
3. ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.
4. ASPERHEIM, M.K. *Farmacologia para enfermagem* 11ª edição. Editora Elsevier, 2009.
5. BARROS, Alba L. B. et al. *Anamnese e exame físico – Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto* 1ª edição. Editora Artmed, 2010.

6. BORGES, E.L. et al. Feridas: como tratar. Belo Horizonte: COOPMED, 2001.
7. BRASIL. Portaria n. 2048/GM. 5 de novembro de 2002.
8. Brasil. Decreto n. 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei n. 7.489, de 28 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício de enfermagem e dá outras providências.
9. BRASIL Documento da Política Nacional de Humanização - Marco conceitual e Diretrizes Políticas. Ministério da Saúde, Março de 2004.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção básica n26. Saúde Sexual e Reprodutiva. Brasília, 2010.
11. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação nacional de DST e AIDS. Programa Nacional de DST e AIDS. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST. Manual de Bolso. 2ª edição. Ministério da Saúde. Brasília/DF: 2006. 140p. Série Manuais, nº 68.
12. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde 6ª Edição, Brasília, 2005.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília 2012.
14. SILVA, M. T.; SILVA, S.R. L.P.T. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2011.
15. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica n 33. Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento. Brasília 2012
16. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do Adolescente. Brasília, 2012.
17. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica n 32. Atenção ao pré natal de Baixo risco, Brasília 2012.
18. BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional da Saúde. Manual de Rede de Frio. 3ª ed. Brasília, 2001. 68p.
19. LINHAS DO CUIDADO: Hipertensão e diabetes. / Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010.
20. Sociedade Brasileira de Cardiologia / Sociedade Brasileira de Hipertensão / Sociedade Brasileira de Nefrologia. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol 2010; 95 (1 supl.1): 1-51
21. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. 4. ed., Brasília, 2001. 316p.
22. BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 36p.
23. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção básica n 34. Saúde Mental, Brasília, 2013.
24. BRASIL. Portaria n. 2.529 de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre a internação domiciliar no âmbito do SUS. BRASIL. Ministério da Saúde.
25. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2616, de 12 de maio de 1998. Diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares.
26. BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. Enfermagem médico-cirúrgica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
27. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS .Legislação e Normas, v. 13, n. 01. 2013.
28. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Código de ética dos profissionais de Enfermagem RESOLUÇÃO COFEN 311/2007.

29. KIRSCHBAUM, Dir. O trabalho de enfermagem e o cuidado em saúde mental: novos rumos? In: Cadernos IPUB. Compreensão e crítica para uma clínica de enfermagem psiquiátrica. Rio de Janeiro: UFRJ/IPUB: 2000. p. 15-36.
30. KURCGANT, Paulina. Administração em enfermagem. São Paulo: EPU, 2003.
31. OLIVEIRA, A.C. Infecções hospitalares – epidemiologia, prevenção e controle. Editora Medsi. 2005.
32. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília: 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Ministério da Saúde. (PACS). Brasília/DF: 2006.
33. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança. Disponível em: www.portalsaude.saude.gov.br
34. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação do Adolescente. Disponível em: www.portalsaude.saude.gov.br
35. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação do Adulto e Idoso. Disponível em www.portalsaude.saude.gov.br
36. Resolução do COFEN n.358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência da Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.
37. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 16 – Diabetes Mellitus, Brasília: MS, 2006.
38. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília/DF:, 2011.
39. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2ª edição, Revisada, Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 197 p.
40. SILVESTRE, J.A., COSTA NETO, M.M. Abordagem do idoso em Programas Saúde da Família. In: Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 19(3); 839-847 – Junho, 2003.
41. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção básica n 19. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, Brasília, 2006.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.